



**Câmara Municipal de
Palmeira**
ESTADO DO PARANÁ

=====

Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 5264

Assunto: Autoriza a Abertura de crédito Adicional Especial no orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.00,00, na Secretaria Municipal de Assistência Social, revoga a Lei nº 4.903 de 27/03/2019 e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

O Projeto de Lei nº 5264, que autoriza a Abertura de crédito Adicional Especial no orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.00,00, na Secretaria Municipal de Assistência Social, revoga a Lei nº 4.903 de 27/03/2019 e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 71/2019, visando a criação de dotações orçamentárias que farão parte da execução de recursos referentes a receitas repassadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS. Em atendimento aos preceitos legais, obrigatoriamente, o Orçamento Anual deve contemplar todas as Receitas e Despesas que serão executadas durante a exercício. Desta forma a Lei 4.320/64 dispõe sobre os créditos adicionais como mecanismos de ajustes do Orçamento, possibilitando a inclusão de ações que não estavam contempladas neste instrumento de planejamento.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2019.

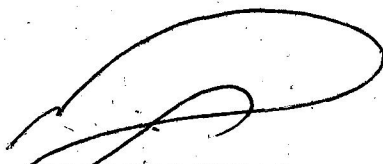

DENIS SANSON
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5264, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2019.


MARCOS RIBAS
Membro


ANSELMO H. OSORIO
Membro